



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

"Casa de Zenildo Tourinho"

DECRETO LEGISLATIVO N° 033/2023

PROMULGADO

Em: 06/11/2023


OUTORGA A COMENDA 'DR. CELY DE FREITAS – CIDADE DE JEQUIÉ AO SR. JOÃO AGUIAR RIBEIRO FILHO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o Regimento Interno no seu Artigo 155.

Decreta

Art. 1º - É outorgada a Comenda 'Dr. Cely de Freitas – Cidade de Jequié' ao **SR. JOÃO AGUIAR RIBEIRO FILHO**, para destaque na área empresarial.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadoas disposições em contrário.

Sala das Sessões, 06 de dezembro de 2023.


Emanuel Campos Silva
Presidente

Ramon Andrade Fernandes
1ª Vice-Presidente


San David Pereira Aragão
2º Vice-Presidente


Gilvan Souza Santana
1º Secretário



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

"Casa de Zenildo Tourinho"

Marcos Lameque Vasconcelos da Silva
2º Secretário

José Augusto de Aguiar Brito Filho
3º Secretário

Maria Aparecida Souza Santos de Deus
Ouvidora

Daubti Rocha Guimarães
Daubti Rocha Guimarães
Corregedor

REGISTRADO

Este documento foi registrado eletronicamente conforme Art. 9º da Resolução Nº 001/2022 que alterou a Resolução nº 001/2010 (Regimento Interno) da Câmara Municipal de Jequié (BA).

Data: 06/12/23

Ad. - e. A. S.
Secretário Administrativo